



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

6786 - Trabalho Completo - XXV EPEN - Reunião Científica Regional Nordeste da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação (2020)

ISSN: 2595-7945

GT08 - Formação de Professores

FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E A REDE MUNICIPAL DE SALVADOR: PRIMEIRAS APROXIMAÇÕES

Gabriela Scaldaferrri da Silva - UFBA - Universidade Federal da Bahia

Maria Couto Cunha - UFBA - Universidade Federal da Bahia

Uilma Rodrigues - UNIVERSIDADE FEDERAL DE BAHIA

FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E A REDE MUNICIPAL DE SALVADOR: PRIMEIRAS APROXIMAÇÕES

1 INTRODUÇÃO

O trabalho relata os primeiros resultados de uma pesquisa de mestrado que tem como objetivo analisar como a formação continuada dos profissionais da Educação Infantil está sendo desenvolvida como política pública no Município de Salvador. Assim, busca responder a seguinte questão: de que forma a gestão da Secretaria de Educação do município tem implementado a política de formação continuada dos profissionais de Educação Infantil, tendo em vista a importância da interação e colaboração dos profissionais no contexto da escola, nessa formação? A pesquisa parte da premissa de que a reflexão e a resignificação das práticas pedagógicas entre os pares levam a melhor qualificação desses profissionais.

Este resumo trata dos resultados de uma pesquisa bibliográfica e documental para o prosseguimento dessa investigação. Assim, o texto, além desta introdução, faz uma breve abordagem sobre aspectos teóricos da formação de professores da Educação Básica e sobre o ordenamento legal brasileiro referente ao tema. Depois aborda os dispositivos legais sobre as políticas de valorização e de formação continuada dos profissionais da Educação Infantil no sistema municipal de ensino de Salvador, nas últimas gestões, concluindo com algumas considerações ao sinalizar algumas definições metodológicas para a continuidade da pesquisa.

2 FORMAÇÃO CONTINUADA DOCENTE: ASPECTOS TEÓRICOS-LEGAIS

A década de 1990 se configurou como um grande marco para a formação continuada dos professores da Educação Básica, pois mostrou a necessidade de dar continuidade na formação do docente, diante dos desafios do mundo contemporâneo e do debate em volta do professor como um profissional crítico-reflexivo. Começa-se a discutir que a formação inicial não era suficiente para a qualificação do trabalho do professor. Surge, então, o debate em torno do distanciamento entre uma formação continuada ideal e o modelo tradicional dessa formação voltado para preencher lacunas da formação inicial.

Após esse novo olhar para o professor e a sua formação, começou-se a questionar: quem são esses docentes? Como trabalham? além de se verificar a necessidade da transformação da escola como um *locus* de formação. Neste sentido, passou a ser superado o modelo de formação em que os docentes eram participantes passivos, surgindo concepções de uma formação que valorizasse as práticas diárias e os saberes docentes como formação, vendo a escola como um *locus* formador, onde os professores são considerados sujeitos ativos do processo formativo (NÓVOA, 1992) (CANDAU, 1995). Toda essa mudança teve reflexo nos documentos normativos da política educacional brasileira a partir de então.

2.1 Dispositivos legais brasileiros e formação continuada dos professores

A defesa da premissa de que qualificação docente é um dos pilares para a melhoria da qualidade do ensino impulsionou a elaboração de um ordenamento legal sobre a formação continuada de professores no Brasil. São aprovadas leis, diretrizes, decretos com novas orientações a partir da década de 1990, inicialmente com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN (BRASIL, 1996). Dentro do ordenamento legal brasileiro referente à formação continuada dos professores da Educação Básica e especificamente da Educação Infantil podem ser destacados outros documentos como a Política de Educação Infantil (BRASIL, 1994); o Parecer nº 17 de junho de 2012 (BRASIL, 2012); e a Resolução nº 2 de 01 de julho de 2015 (BRASIL, 2015).

A Política de Educação Infantil (BRASIL, 1994) expõe os primeiros olhares para elaborar uma política para essa etapa da Educação Básica, ao trazer a concepção de Educação Infantil integrando o cuidar e o educar. A política reforça, em suas diretrizes a sua visão de criança, considerando-a “um ser ativo e capaz, motivado pela necessidade de ampliar seus conhecimentos e experiências e de alcançar progressivos graus de autonomia frente às condições de seu meio”. (BRASIL, 1994, p. 16). Para que as crianças sejam reconhecidas como sujeitos históricos e de direitos é preciso que “o adulto que atua na área seja reconhecido como um profissional” (BRASIL, 1994, p. 19), o que representa uma nova concepção para se elaborar políticas de formação de professores que considerem a importância da valorização profissional com direito a planos de carreira e salários condizentes com a sua formação.

Em junho de 2012 o MEC lança o Parecer nº 17 que oferece Orientações sobre a organização e o funcionamento da Educação Infantil, inclusive sobre a formação docente, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e mostra a legitimidade da defesa de profissionais qualificados nas instituições de Educação Infantil, ressaltando que esta deva ser uma determinação legal, regida por Leis, Decretos, Orientações

e Diretrizes brasileiras.

O professor que trabalha com as crianças de zero a três anos deve ser um especialista, saber cumprir determinadas funções, e sua formação, oferecida nos cursos de graduação, especialização e na formação continuada, deve possibilitar-lhe lidar com a organização dos espaços e dos tempos das unidades (os estabelecimentos) de Educação Infantil e com as dinâmicas dos grupos infantis com foco em diferentes prioridades: cuidado físico, atividades propostas para ocorrerem em grupo ou individualmente que possibilitem a construção pela criança de significações sobre o mundo e sobre si. (BRASIL, 2012, p. 15)

A Resolução 02 de 2015 (BRASIL, 2015a) institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Fazemos um recorte desse documento no que tange à formação continuada realçando os seguintes princípios:

[...] X - a compreensão da formação continuada como componente essencial da profissionalização inspirado nos diferentes saberes e na experiência docente, integrando-a ao cotidiano da instituição educativa, bem como ao projeto pedagógico da instituição de Educação Básica;

XI - a compreensão dos profissionais do magistério como agentes formativos de cultura e da necessidade de seu acesso permanente às informações, vivência e atualização culturais. (BRASIL, 2015a, p. 5)

A partir destes princípios é possível perceber que a resolução valoriza a formação continuada dos professores, bem como os saberes docentes, colocando-os também como protagonistas na escola. Além disto, a Resolução especifica os locais em que a formação pode ocorrer, a qual pode ser através de “atividades formativas, cursos de atualização, extensão, aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado que agreguem novos saberes e práticas” (BRASIL, 2015a, p. 14), que devem acontecer em consonância com as políticas e gestão da educação, a etapa/modalidade de educação.

Os avanços conquistados nessa política de formação dos profissionais que trabalham na Educação Infantil nos instigaram a pesquisar sobre o modo como a formação continuada pode ser potencializada tendo em vista esses princípios. Nesta direção a pesquisa documental sobre os dispositivos legais editados no sistema de ensino, foco da pesquisa, contribuiu para aproximarmos da temática da nossa investigação.

3 A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA REDE MUNICIPAL DE SALVADOR: PRIMEIRAS APROXIMAÇÕES

Dentro das políticas lançadas nas últimas décadas no Município de Salvador para a Educação Infantil e Formação de Professores, é possível identificar alguns elementos constitutivos na gestão administrativa que se encerra em 2012 e outros na administração que se inicia em 2013. Com relação à gestão anterior tal política se configura no documento Referenciais e Orientações Pedagógicas Para Subsidiar o Trabalho dos Centros Municipais de Educação Infantil (SALVADOR, 2008). Na administração seguinte, cujo prefeito assume dois mandatos consecutivos, outros documentos passaram a orientar a política de Educação Infantil e formação de professores. O Decreto nº 26.168, de 19 de junho de 2015, que dispõe sobre o plano de carreira e remuneração dos servidores da educação do município de Salvador e dá outras providências (SALVADOR, 2015b), o Guia Nossa Rede Educação

Infantil: orientações do projeto pedagógico para a Educação Infantil de Salvador (SALVADOR, 2015c); e o Referencial Curricular Municipal para a Educação Infantil de Salvador. (SALVADOR, 2015d).

Os Referenciais e Orientações de 2008 surgem no intuito de investir na ampliação da oferta e na qualidade da Educação Infantil, primeiramente trazendo em sua apresentação o processo de transformação das creches em Centros Municipais de Educação Infantil com a concepção de

que a criança de 0 a 5 anos precisa viver a infância em ambientes enriquecedores que favoreçam o brincar, o descobrir, o aprender, nos quais possa interagir com brinquedos e objetos do conhecimento físico e social, para que possa, gradativamente adaptar-se a outro grupo social diferente da família – a Escola. (SALVADOR, 2008, p. 4)

Esses referenciais e orientações apresentam objetivos para nortear o trabalho pedagógico, sendo voltados ao desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos, bem como princípios básicos para a Educação Infantil: cuidar, educar e brincar. O documento é uma espécie de manual norteador das práticas em salas de referência e cotidiano escolar, trazendo aspectos relacionados à rotina (alimentação, sono, banho), organização das turmas, profissionais que compõem o quadro escolar, como e porque avaliar as crianças e a construção da proposta do currículo da Educação Infantil. Porém não aborda a formação docente e sua necessidade para atender os princípios de cuidar, educar e brincar, fundamentais para essa etapa do ensino. nem a valorização do adulto profissional que se relaciona com as crianças no cotidiano da escola.

Em outra direção, a gestão seguinte o Decreto nº 26.168, de 19 de junho de 2015, que regulamenta a Lei nº 8.722, publicada em 22 dezembro de 2014, já contempla o profissional do ensino, dispondo sobre o plano de carreira e remuneração dos servidores da educação do município. Segundo o Art. 3 desse Decreto, as atividades consideradas do Magistério são as de:

docência, gestão escolar, planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades pedagógicas exercidas nas unidades de ensino e, no que couber, no âmbito dos órgãos de Direção, Assessoramento e Assistência integrantes da estrutura da Secretaria Municipal da Educação. (SALVADOR, 2015b, s/p)

A citada Lei também prevê, no Art. 19, a carga horária para os cargos de Magistério Público – de 20 a 40 horas semanais - e de Assistente Técnico Escolar, de 40 horas semanais. Essa jornada compreende:

I - Interação com o educando, que é o período de tempo em que desempenha atividades de regência de classe;
 II - Atividade extraclasse, que é o período de tempo em que desempenha as atividades complementares de planejamento para interação com o educando, participação na elaboração da proposta pedagógica, elaboração do plano de trabalho, na colaboração nas atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, nas formações continuadas e outras programadas pela Secretaria Municipal da Educação. (art. 20, SALVADOR, 2015b, s/p)

Em relação às atividades extraclasse, o documento insere a formação continuada que deveria acontecer tanto extra sala de referência, como dentro das salas, no cotidiano das suas práticas pedagógicas, no pensar, agir e repensar suas propostas, nas interações com os estudantes e demais sujeitos da comunidade educativa.

Em consonância com o documento acima analisado, a partir do ano de 2015 a Secretaria Municipal de Educação (SMED) lançou outros documentos voltados para Educação Infantil, no conjunto do Programa Nossa Rede: o Guia Nossa Rede Educação Infantil: orientações do

projeto pedagógico para a Educação Infantil de Salvador (SALVADOR, 2015c); e o Referencial Curricular Municipal para a Educação Infantil de Salvador (SALVADOR, 2015d). Segundo os documentos, a construção dessa política envolveu diversos atores (professores, coordenadores pedagógicos, técnicos da SMED, gestores, comunidade escolar) voltados a pensar em uma Educação Infantil de qualidade para as crianças. O programa possui quatro linhas de ação: Referencial Curricular Municipal para a Educação Infantil de Salvador, Materiais Pedagógicos (para escolas, professores e famílias), Formação dos Profissionais e Sistema de Monitoramento.

Esses documentos colocam como objetivo orientar as propostas pedagógicas das escolas e professores da Educação Infantil tendo como ponto de partida os conhecimentos teóricos e práticos dos educadores, bem como a participação da família no cotidiano escolar, a partir de um olhar para o cuidar e educar na Educação Infantil. Todo o histórico da elaboração do Programa está presente no Guia Nossa Rede Educação Infantil: orientações do projeto pedagógico para a Educação Infantil de Salvador (SALVADOR, 2015c).

Esse Guia apresenta a política fazendo uma breve apresentação do Referencial Curricular Municipal para Educação Infantil e como as escolas podem fazer o seu uso e as Orientações Pedagógicas para os Professores da Pré-escola. Além disso, expõe como a formação de professores é vista pelo Programa, a qual deve ser coletiva, com a participação de todos os profissionais das instituições pelo compromisso que esses educadores têm com as crianças e suas famílias, não sendo estática e tradicional mas, sim, se moldando ao cotidiano e necessidades dos professores, crianças e demais sujeitos.

O Referencial Curricular (SALVADOR, 2015d) foi elaborado com o propósito de orientar o cotidiano da Educação Infantil nesse município, contendo considerações sobre a organização infantil e seus fundamentos; os campos de experiências e sua relação com as creches e pré-escola; avaliação e currículo. Sobre a formação de professores que atuam com bebês e as crianças pequenas, o Referencial apresenta a importância de um adulto profissional que tenha a sua formação voltada às especificidades das crianças e infâncias. O Referencial traz outros pontos interessantes e importantes, um deles é voltado aos demais profissionais que atuam nas instituições de Educação Infantil, reforçando que mesmo que a responsabilidade de planejamento, organização dos tempos e espaços sejam dos professores, é fundamental que os mesmos integrem os profissionais não docentes nas práticas, afinal, banho, alimentação, sono, também são momentos educativos.

O programa também aborda como importante a construção do Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola, como um momento de formação continuada e construção coletiva, evidenciando uma concepção de formação dialógica e participativa dentro do cotidiano escolar, embora ressalve que também é essencial que os “órgãos competentes estejam atentos para a realização de formações contínuas para todos os profissionais” (SALVADOR, 2015d, p. 20). O documento ressalta que a formação continuada deve ter como metas

a melhoria da qualidade do atendimento das crianças e a progressiva competência e autonomia destes profissionais, por meio da sua capacidade de análise e reflexão sobre a realidade social das crianças, de seus contextos, e a clareza sobre as condições necessárias para a promoção do seu desenvolvimento e bem-estar. (SALVADOR, 2015d, p. 21)

Ressalta que além de cursos, semanas pedagógicas, especializações, seminários, as formações podem ocorrer dentro das próprias instituições, de uma forma contínua e sistemática. Observamos, pois, grandes avanços em termos de proposições que vão na direção dos aportes teóricos acima mencionados e de acordo com a legislação recente. A pesquisa que se propõe quer investigar em que sentido tais proposições foram, de fato, efetivadas.

4 À GUIA DE CONCLUSÃO

Os documentos mencionados que foram divulgados na gestão administrativa iniciada em 2013 coadunam com os principais elementos que consideramos importantes para uma política de educação infantil, mormente no que se refere à formação dos profissionais que militam no cotidiano das escolas. Ressalva-se a necessidade de se verificar de que forma esses referenciais e essas orientações foram efetivadas nas escolas e como o trabalho desenvolvido a partir desse programa se materializou entre os profissionais das escolas, especialmente no que se refere à formação continuada. É necessário ouvir os professores no intuito de conhecer como sua formação continuada vem se baseando nas trocas entre os pares e se a escola tem sido *locus* de sua formação, se as reflexões em torno das suas próprias práticas estão sendo a base do seu desenvolvimento profissional. É importante ressaltar que a administração seguinte da Prefeitura Municipal em análise (2017 – 2020) mesmo tendo como responsável o mesmo titular da SMED, a equipe técnica foi alterada, trazendo novos contornos para a elaboração das políticas educacionais no município.

Desta forma, nosso projeto de pesquisa quer investigar questões como: a) se proposta de formação de docentes da Educação Infantil, na rede escolar do município tem contribuído para atender às necessidades formativas dos profissionais; b) se as formações realizadas possibilitaram uma reflexão sobre as práticas pedagógicas, levando em consideração o cotidiano das professoras e auxiliares, crianças, famílias e comunidades; c) se esses profissionais percebem a relação entre a(s) formação(ões) recebida(s) e as possibilidades de melhoria das suas práticas em sala de aula; d) se eles percebem as contribuições de uma formação desenvolvida na própria escola, em interação com os seus pares e a comunidade escolar para a ressignificar suas práticas pedagógicas com as crianças da Educação Infantil. Estes pontos dirigiram a formulação dos objetivos e o percurso metodológico da nossa investigação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União. Brasília, 21 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretária de Educação Fundamental. Coordenação Geral de Educação Infantil. **Política de Educação Infantil**. Brasília: MEC / SEF / COEDI, 1994.

BRASIL. **Parecer nº 17 de 2012**, de 06 de junho de 2012. Estabelece Orientações sobre a organização e o funcionamento da Educação Infantil, inclusive sobre a formação docente, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília, 06 jun. 2012.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução nº 2/2015**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Brasília, DF: CNE, 2015a.

CANDAU, V. M. Formação de professores: tendências atuais. 1995. In: CANDAU, V. M.

(Org.) **Magistério: construção cotidiana**. Petrópolis: RJ : Vozes, 1997. p. 50-68. 18 p.

NÓVOA. A. Formação de professores e profissão docente. In: NÓVOA, A, (Coord.) - **Os professores e a sua formação**. Lisboa : Dom Quixote, 1992. ISBN 972-20-1008-5.

SALVADOR. **Referenciais e Orientações pedagógicas para subsidiar o trabalho dos Centros Municipais de Educação Infantil**. Salvador: SMEC, 2008.

SALVADOR. **Decreto nº 26.168**, de 19 de junho de 2015. Regulamenta a Lei nº 8722, de 22 de dezembro de 2014. Dispõe sobre o plano de carreira e remuneração dos servidores da educação do município de Salvador e dá outras providências. Diário Oficial do Município, Salvador, 19 jun. 2015b.

SALVADOR. **Guia Nossa Rede Educação Infantil: orientações do projeto pedagógico para a Educação Infantil de Salvador**. Salvador: SMED, 2015c.

SALVADOR. **Referencial Curricular Municipal para a Educação Infantil de Salvador**. Salvador: SMED, 2015d.

Palavras-chave: Formação continuada de professores; Educação Infantil; Políticas Públicas.